

**SINDICATO DE ATLETAS PROFISSIONAIS
DO ESTADO DE SÃO PAULO**



À

FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

D. D Dr. Mauro Marcelo de Lima e Silva – Presidente

Referencia: Denúncia de Inadimplemento Salarial do Grêmio Barueri Futebol Ltda.

Protocolo n.º 0114218

Senhor Presidente,

Considerando que fora feita a denúncia pela inadimplência do clube em questão, na data de 29/02/2016, e que até a atual data não obtivemos uma posição deste Egrégio Tribunal;

Assim, requeremos uma posição do procedimento até o momento tomado mediante a denúncia feita.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 11 de março de 2016.

SINDICATO DE ATLETAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO


LUIS EDUARDO PINELLA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FEDERACAO PAULISTA DE FUTEBOL

DEPARTAM

ENTO DE REGISTRO

Protocolo - Registro

No. 0114707

Data Emissao: 11

/03/2016 17:09:19

Remetente: SINDICATO DE

ATLETAS PROFISSIDestinatario: Correspondencia

Emitido por: AGNALDO

OBS: REF. DEN

UNCIA DE INADIMPLENTO SALARIAL DO GRMIO BARUE

RI FUTEBOL - PROTOCOLO NHO114218

FPF11032016170901147070000134